



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 4<sup>ª</sup> sessão ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2019, decidiu:

1. Aprovar a ata da 3<sup>ª</sup> sessão ordinária do Conselho do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
2. Homologar os *ad referendum* das seguintes progressões funcionais:
  - a. Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente John Hebert da Silva Felix;
  - b. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Tiago Martins da Cunha;
  - c. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Kennedy Cabral Nobre;
  - d. Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Fernando Afonso Ferreira Junior.
  - e. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Pedro Acosta Leyva.
  - f. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Rafael Palermo Buti.
3. Homologar os *ad referendum* das seguintes avaliações em estágio probatório:
  - a. Aprovação em estágio probatório da docente Maria Aurinivea Sousa de Assis;
  - b. Aprovação em estágio probatório do docente Halisson de Souza Pinheiro.
4. Homologar o *ad referendum* da Resolução nº 9/2019/CONSEPE, que aprovou as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
5. Homologar o *ad referendum* da Resolução nº 10/2019/CONSEPE, que aprovou as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
6. Homologar o *ad referendum* da Resolução nº 11/2019/CONSEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Energias, bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
7. Homologar o *ad referendum* da Resolução nº 13/2019/CONSPE, que aprovou alterações na Resolução nº 27/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019, que aprova a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu, Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

8. Homologar o *ad referendum* do parecer da Comissão Julgadora do processo seletivo de Professor Visitante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

9. Homologar o *ad referendum* da Resolução nº 15/2019/CONSEPE, que aprovou as alterações na Resolução nº 55/2018/CONSUNI, que aprova o calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2019.

10. Aprovar as seguintes progressões funcionais:
  - a. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Eric Brasil Nepomuceno;
  - b. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Luciana Schleider Almeida;
  - c. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Lilian Paula Serra e Deus;
  - d. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Ricardo Matheus Benedicto;
  - e. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Emanuel Alberto Cardoso Monteiro;
  - f. Progressão funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Lavínia Rodrigues de Jesus.

11. Aprovar as seguintes avaliações em estágio probatório:
  - a. Aprovação em estágio probatório da docente Claudilene Maria da Silva;
  - b. Aprovação em estágio probatório da docente Josyane Malta Nascimento;
  - c. Aprovação em estágio probatório do docente Eduardo Antônio Estevam Santos;
  - d. Aprovação em estágio probatório do docente Eduardo Ferreira dos Santos;
  - e. Aprovação em estágio probatório da docente Cristina Teodoro Trinidad;
  - f. Aprovação em estágio probatório da docente Maria Claudia Cardoso Ferreira;
  - g. Aprovação em estágio probatório da docente Vania Maria Ferreira Vasconcelos;
  - h. Aprovação em estágio probatório do docente Igor Ximenes Graciano;
  - i. Aprovação em estágio probatório do docente Rafael Palermo Buti.

12. Aprovar o V Festival das Culturas 2020, projeto de extensão institucional da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura da Unilab.

13. Aprovar a recomendação de que a semana do dia 25 de maio de 2020 seja reservada para a Semana da África, no Ceará e na Bahia.

14. Aprovar a recomendação de que as comissões organizadoras da Semana da África do Ceará e da Bahia alinhem a data do evento para que ocorra em um mesmo período e possa entrar no calendário acadêmico da Unilab.

15. Aprovar as alterações no calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os anos letivos de 2019 e 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

16. Aprovar a alteração da carga horária do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, modalidade a distância, em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

17. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão em Saúde, turma 2017.1, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

18. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão em Saúde, turma 2017.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

19. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública Municipal, turma 2016.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

20. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública Municipal, turma 2017.1, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

21. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública Municipal, turma 2017.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

22. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública, turma 2017.2, modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

23. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública, turma 2017.1, modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

24. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública, turma 2016.2, modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

25. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Saúde da Família, turma 2016.2, modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

26. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Saúde da Família, turma 2017.1, modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

27. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Saúde da Família, turma 2017.2, modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

28. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, turma 2017.1, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

29. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, turma 2017.2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

30. Aprovar o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, turma 2016.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

31. Aprovar o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharias de Energias do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

32. Aprovar a Resolução que dispõe sobre a programação anual de férias dos docentes efetivos e temporários da Unilab.

33. Aprovar a recomendação de que a Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP e a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD estabeleçam orientações complementares para a plena execução da Resolução que dispõe sobre a programação anual de férias dos docentes efetivos e temporários da Unilab, inclusive sobre os casos excepcionais de que trata o art. 2º da referida Resolução.

34. Aprovar a Resolução que dispõe sobre os procedimentos gerais para revalidação de diplomas de curso de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Redenção, 18 de outubro de 2019.

ALEXANDRE CUNHA COSTA  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão